



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0152/2021/PMON

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE –  
PARÁ/PMON E A EMPRESA GRÁFICA EXECUTIVA  
EIRELI - ME REFERENTE À AQUISIÇÃO DE  
SERVIÇOS E PRODUTOS DE GRÁFICA.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado **MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ/PMON**, com sede na **PREFEITURA MUNICIPAL**, localizada à Avenida das Nações, nº 415, inscrita no CNPJ; sob o nº 22.980.643/0001 - 81, neste ato designada **CONTRATANTE**, por seu representante, o Prefeito Municipal **Sr. JULIO CESAR DAIREL**, Prefeito Municipal, casado, brasileiro e portador da cédula de identidade nº. 4074560 SSP/PA e do CPF de nº. 798.013.312-91, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 606, Bairro Azevec, Cep: 68390-000, cidade de Ourilândia do Norte - PA, e do outro lado a Empresa **GRÁFICA EXECUTIVA EIRELI - ME**, devidamente inscrita no **CNPJ nº 18.267.102/0001-33**, sediada à Avenida das Nações, nº 890 – Centro – CEP nº 68.390-000 – Ourilândia do Norte - PA, tendo para contato o Fone/Fax (94) 3434-1652 e (94) 99113-5119 e e-mail: [executivapara@hotmail.com](mailto:executivapara@hotmail.com), neste ato representado pela **Sr. Lindonjohnsons Gomes da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 135.579 SSP/TO, inscrito no CPF nº 663.142.831-91, residente e domiciliado na Rua Rondônia, nº 1934 – Azevec – Ourilândia do Norte - PA, doravante denominado **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do Ata de Registro de Preços nº 008/2021, firmada após a licitação por Pregão Presencial nº 0005/2021.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de serviços de produtos de gráfica, de acordo com os anexos I e II, do contrato, para atender as necessidades do Município de Ourilândia do Norte-PA.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 81.731,10** (Oitenta e mil setecentos e trinta e um reais e dez centavos), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme detalhamento dos preços unitários constantes nos anexos I e II.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega do material se dará na sede do Município de Ourilândia do Norte-PA, sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, que emitirá ordem de compra e atesto do material solicitado.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para cobertura das despesas oriundas da presente contratação serão utilizados recursos do orçamento próprio do Município alocado na seguinte classificação orçamentária:

04.122.0002.2014.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 41.904,60  
27.122.0002.2129.0000 Manut. da Sec. Munic. Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 39.826,50

### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do material, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Administração.

### CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Executar satisfatoriamente e obedecendo as normas técnicas os produtos ora contratados sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Administração;

- a) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Solicitar a entrega dos produtos sempre em horário comercial e:

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do Departamento de Compras.

### **CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**

A Vigência do presente contrato iniciará no dia 07/05/2021 e findará em 31/12/2021, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital da licitação que originou Sistema de Registro de Preço.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica vedado a CONTRATADA ceder ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

**Parágrafo Único** - Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 07 de Maio de 2021.

**JULIO CESAR DAIREL**  
CONTRATANTE

**GRÁFICA EXECUTIVA EIRELI - ME**  
CONTRATADA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

## ANEXO I DO CONTRATO Nº 0152/2021/PMON

04.122.0002.2014.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 41.904,60

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	MARCA	VALOR UNIT	Qte	VALOR TOTAL
9	BLOCO PERSONALIZADO COLORIDO F-21X19CM PAPEL 75G, 50PAG MAIS CAPA E CONTRA CAPA	UN	GRÁFICA EXECUTIVA	R\$ 39,58	10	R\$ 395,80
10	BLOCOS DE ANOTAÇÕES TIMBRADO TAM A4 100X1 FRENTE P/B	UN	GRÁFICA EXECUTIVA	R\$ 31,89	5	R\$ 159,45
22	CERTIFICADO TAM 22X32CM, PAPEL COUCHE 210G COLORIDO	UN	GRÁFICA EXECUTIVA	R\$ 4,86	50	R\$ 243,00
28	ENVELOPE OURO TIMBRADO TAM 16X24CM UMA COR	UN	GRÁFICA EXECUTIVA	R\$ 2,05	60	R\$ 123,00
29	ENVELOPE OURO TIMBRADO TAM 24X34 CM UMA COR	UN	GRÁFICA EXECUTIVA	R\$ 2,89	60	R\$ 173,40
30	FAIXA EM TECIDO TAM 6X1 M	UN	GRÁFICA EXECUTIVA	R\$ 296,47	20	R\$ 5.929,40
31	FAIXA TAM 4X1M LONA VINILICA 440G IMPRESSAO DIGITAL	UN	GRÁFICA EXECUTIVA	R\$ 367,63	10	R\$ 3.676,30
32	FAIXA TAM 5X1M LONA VINILICA 440G IMPRESSAO DIGITAL	UN	GRÁFICA EXECUTIVA	R\$ 459,53	10	R\$ 4.595,30
33	FICHA DE CADASTRO FUNCIONAL TAM 22X32CM CARTOLINA 180G UMA COR	UN	GRÁFICA EXECUTIVA	R\$ 1,91	150	R\$ 286,50
40	LUMINOSO PARA FACHADA COMPLETO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO	M'	GRÁFICA EXECUTIVA	R\$ 415,47	15	R\$ 6.232,05
44	PANFLETO TAM 22X16CM PAPEL COUCHE 115G COLORIDO FN	UN	GRÁFICA EXECUTIVA	R\$ 0,88	500	R\$ 440,00
45	PANFLETO TAM A5 IMPRESSÃO POLICROMIA FN PAPEL COUCHE	UN	GRÁFICA EXECUTIVA	R\$ 1,01	300	R\$ 303,00
46	PASTAS PARA DOCUMENTOS EM CARTOLINA 180G 33X44CM COLORIDA	UN	GRÁFICA EXECUTIVA	R\$ 3,41	600	R\$ 2.046,00
50	RECUPERAÇÃO E INSTAL/05X1MT COM ARMAÇÃO DE FERRO	UN	GRÁFICA EXECUTIVA	R\$ 400,63	10	R\$ 4.006,30
51	TOLDO EM LONA COM MOLAS COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO (TOLDO RETRATIL)	M2	GRÁFICA EXECUTIVA	R\$ 216,63	10	R\$ 2.166,30
52	TOLDO EM POLICARBONATO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO PARA COBERTURA DE PASSARELA	M²	GRÁFICA EXECUTIVA	R\$ 370,96	30	R\$ 11.128,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 41.904,60</b>

## ANEXO II DO CONTRATO Nº 0152/2021/PMON

27.122.0002.2129.0000 Manut. da Sec. Munic. Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 39.826,50

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT	Qte	VALOR TOTAL
9	BLOCO PERSONALIZADO COLORIDO F-21X19CM PAPEL 75G, 50PAG MAIS CAPA E CONTRA CAPA	UN	GRÁFICA EXECUTIVA	R\$ 39,58	20	R\$ 791,60
22	CERTIFICADO TAM 22X32CM, PAPEL COUCHE 210G COLORIDO	UN	GRÁFICA EXECUTIVA	R\$ 4,86	100	R\$ 486,00
28	ENVELOPE OURO TIMBRADO TAM 16X24CM UMA COR	UN	GRÁFICA EXECUTIVA	R\$ 2,05	90	R\$ 184,50
29	ENVELOPE OURO TIMBRADO TAM 24X34 CM UMA COR	UN	GRÁFICA EXECUTIVA	R\$ 2,89	90	R\$ 260,10
30	FAIXA EM TECIDO TAM 6X1 M	UN	GRÁFICA EXECUTIVA	R\$ 296,47	30	R\$ 8.894,10
31	FAIXA TAM 4X1M LONA VINILICA 440G IMPRESSAO DIGITAL	UN	GRÁFICA EXECUTIVA	R\$ 367,63	20	R\$ 7.352,60
32	FAIXA TAM 5X1M LONA VINILICA 440G IMPRESSAO DIGITAL	UN	GRÁFICA EXECUTIVA	R\$ 459,53	20	R\$ 9.190,60
44	PANFLETO TAM 22X16CM PAPEL COUCHE 115G COLORIDO FN	UN	GRÁFICA EXECUTIVA	R\$ 0,88	500	R\$ 440,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



*Trabalhando para o povo!*

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

45	PANFLETO TAM A5 IMPRESSÃO POLICROMIA FN PAPEL COUCHE	UN	GRÁFICA EXECUTIVA	R\$ 1,01	500	R\$ 505,00
53	TROFEIS EM ACRILICO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO COM A LOGO DO MUNICIPIO TAM: 40X25 COM BASE DE ACM	UN	GRÁFICA EXECUTIVA	R\$ 117,22	100	R\$ 11.722,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 39.826,50

**JULIO CESAR DAIREL**  
CONTRATANTE

**GRÁFICA EXECUTIVA EIRELI - ME**  
CONTRATADA